

INDICAÇÃO Nº 302/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente objetivando agendar o nome do Senhor Kazuo Kobori a fim de denominar ruas do nosso município em futuros loteamentos que forem lançados em nosso município.

A presente solicitação visa eternizar na memória da nossa população o nome deste ilustre e prestativo pioneiro de nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
06 de julho de 2015.

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador